

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.592/2020

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências.

AÇÃO DECLARADA INCONSTITUCIONAL PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO – ADI 1009743-39.2020.8.11.0000 – REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N. 4.660/2020.

THIAGO COELHO DA CUNHA
PROCURADOR LEGISLATIVO